



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2019

CRONOGRAMA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS- ESCOLAS ESTADUAIS E PARTICULARES

DOCUMENTOS		ESTADUAIS	PARTICULAR
1	Quadros Curriculares/2019 na SED	digitada em dezembro/2018	21/01/2019 (em 2 VIAS separadas)
2	Calendário Escolar (Aprovado pelo C.E.)/2019 na SED	21/01/2019	21/01/19 (em 02 VIAS separadas)
3	Horário Técnico - Administrativo/2019	21/01/19 (04 VIAS)	21/01/19 (em 02 VIAS separadas)
4	Encerramento de:a)Diários de Classe;b)Livros Ata; c)Livro de matrícula;d)Fichas Individuais; e) Consolidados; f) Livros Ponto	31/01/19	31/01/19
5	Atas de Resultados Finais do ano de 2018	31/01/19	31/01/2019*
6	Reclassificação de Alunos	Até o final do 1º Bimestre	De acordo c/ o Regimento Escolar
7	PLANO ESCOLAR acionados em pastas separadas e com ofícios	*****	30/04/19 (02 VIAS)
8	Anexos ao Plano de Gestão - 2 vias - anexos	*****	*****
9	Plano de Gestão - 2 vias em pastas distintas e com ofícios	30/04/2019	*****
10	Sistema GDAE - Concluintes de 2018 (E.Fund./Ens.Médio- Regular, EJA e E.M. em Ed. Profissional)	até 120 dias após o término do curso	até 120 dias após o término do curso
11	Sempre que houver solicitação de Alteração Regimental, encaminhar em pastas, duas vias, com ofícios e informando os artigos a serem alterados do Regimento Escolar, e com a data de aprovação corretamente. ENCAMINHAR SEPARADAMENTE E COM OFÍCIOS DISTINTOS: QUADRO CURRICULAR, CALENDARIO E HOR/ADM.		

OBSERVAÇÃO/ATENÇÃO:

A entrega de documentos deverá ser feita através de ofício em cada assunto, do Diretor da Escola para o Dirigente Regional de Ensino (solicitando aprovação, homologação ou encaminhamento), devidamente protocolado; com os devidos ofícios e separados por assunto.

Os Planos de Gestão e Planos Escolares devem ser apresentados com índices anexados, cada assunto acondicionada em pastas e ofícios distintos. Quadros Curriculares, Calendários Escolares e Horários Administrativos devidamente homologados devem ser anexados aos respectivos Planos Escolares ou incluídos aos anexos do Plano de Gestão. A Unidade Escolar deverá consultar o site da Diretoria para obterem os modelos de anexos referente autorização para lecionar em 2019.

**** AUTORIZAÇÃO P/ LECIONAR DE ESCOLAS PARTICULARES SEMPRE COM OFÍCIO PARA CADA INTERESSADO(A)**

Santos, 08 de janeiro de 2019

João Bosco Arantes Braga Guimarães
Dirigente Regional de Ensino - Santos